



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.922 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Cachoeirense de Defesa Animal - ACDA, com sede neste município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cachoeirense de Defesa Animal –ACDA – com sede na Est.RJ 116, KM 38 – Casa 130, s/nº - Reta dos Ipês- CEP 28680000 -1º Distrito de Cachoeiras de Macacu – RJ, fundada em 16/08/2011.

Art.2º - Associação Cachoeirense de Defesa Animal – ACDA- está registrado no CNPJ pelo nº 14.260.035/0001-74.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Marcelo Pinto Ribeiro - Vereador do PSDB.